



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 27 / 11 / 2018 .

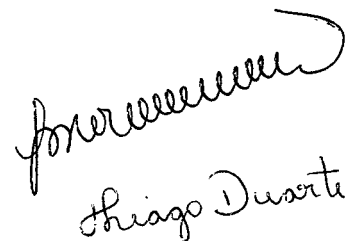

Secretária.

Estabelece a divulgação da relação e do estoque de medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 1º Fica estabelecida a divulgação da relação e do estoque de medicamentos distribuídos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos seguintes locais:

- I – murais de locais públicos de distribuição;
- II – murais de farmácias populares da rede própria do Programa Farmácia Popular do Brasil;
- III – murais de farmácias e drogarias da rede privada que funcionem em parceria com o Programa Farmácia Popular do Brasil; e
- IV – na internet, por meio do *site* da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ou por outros meios criados especificamente para esse fim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Thiago Duarte

